



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 10/2019

As **Comissões de Constituição Justiça e Redação; e Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº016/2019 que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº016/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; e Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº. 016/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de abril de 2019.

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Claudionor Francisco de Vasconcelos
Claudionor Francisco de Vasconcelos
Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

José Vandevá da Silva
José Vandevá da Silva
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Francisco Roberto Pedro
Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Raimundo Pedro de Araújo
Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Normendio de Carvalho
Normendio de Carvalho
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos